

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fe.01
JS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Manutenção dos Serviços de Copa e Limpeza da Câmara Municipal.


FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Compra de Bens para Serviços de Copa e Limpeza da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Compra de Bens – Material de Consumo.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO – Lei Municipal N.º 1.980, de 14/12/2021, publicada em 15/12/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 03/2022 e Informações anexas. Eu,  Debora Maria Serenato, o subscrevi.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

11.02
HPO

REQUISIÇÃO N.º 03/2022

DE: Luiz Henrique Pereira – Auxiliar de Serviços Gerais

PARA: Presidente

Requisita-se, através desta, a compra dos itens abaixo para serviços de copa e limpeza da Câmara Municipal, para um período estimado de seis meses:

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares
01	20	Água Mineral sem gás	Pct c/ 12 unidades, 500ml
02	10	Açúcar refinado	Classe Cristal Branco, 1 kg.
03	01	Adoçante dietético líquido	Sacarina, 100 ml
04	04	Bolacha Cracker	Pacote 400g, com Gergelim
05	15	Bolacha Waffer	Com recheio, Pacote 115g, sabores diversos
06	10	Biscoito salgado com recheio	Cracker Recheado, 150g, contém 6 pcts de 25g cada
07	03	Leite em pó	Integral instantâneo, 400g
08	30	Caixa de Suco	1 litro, sem conservantes, 30% suco, sabores diversos
09	05	Copo descartável	Contém 100 unidades de 50ml
10	12	Papel higiênico	Pct c/ 04 rolos, branco, neutro, folha dupla, rolo de 30m
11	05	Saco p/ lixo	Pct c/ 10 unidades, de plástico, de 30 litros
12	03	Saco p/ lixo	Pct c/ 20 unidades, de plástico, de 15 litros
13	10	Desodorizante sanitário / pedra sanitária	P/ vaso sanitário, com rede plástica e gancho, fragrâncias variadas
14	10	Água Sanitária	Frasco de 1 litro
15	05	Flanela	28 x 38cm
16	03	Esponja multiuso	110 mm x 74 mm x 25 mm
17	05	Lustra Móveis	200 ml / multissuperfícies / lavanda
18	05	Limpador perfumado de ambiente	Concentrado, 120ml, citronela
19	05	Limpador perfumado	Frasco de 1 litro, limpador de uso geral / fragrâncias diversas
20	05	Desinfetante	Frasco de 500ml
21	04	Álcool	Líquido, 70º, frasco de 1 litro
22	05	Limpador formato pato p/ vaso sanitário	Frasco de 750ml
23	01	Vassoura	Nylon

Em 14/01/2022.

Luiz Henrique Pereira,
Auxiliar de Serviços Gerais.

Recebi.

À Senhora Contadora para, em relação à REQUISIÇÃO retro, INFORMAR e INDICAR: I - o OBJETO; II - o VALOR TOTAL ESTIMADO; e, III - a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Após, à Senhora Procuradora Jurídica para, em relação à REQUISIÇÃO retro: a) INFORMAR qual o PROCEDIMENTO (LICITATÓRIO) a ser adotado; e, b) PRESCREVER ORIENTAÇÕES a CPL, que entender necessárias, visando a legal, regular e eficiente instrução do PROCEDIMENTO.

Em 14/01/2022.


Marcelo Cordeiro,
Presidente.

fl. 03
15/01

Recebi.

Em atendimento à solicitação do Sr. Presidente, em relação a Requisição N.º 01/2022, informo:

OBJETO:	COMPRA DE BENS – MATERIAL DE CONSUMO
VALOR ESTIMADO:	INFERIOR A R\$17.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 1.980, DE 14/12/2021, PUBLICADA EM 15/12/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 35.000,00

Ao Presidente.
Em 14/01/2022.


Angelita Kava,
Contadora.

fl. 04
LMB

Considerando a Requisição n.º 03/2022, INFORMO,


Devido ao advento da nova lei de licitações, de n.º 14.133/2021, o valor da dispensa de licitação aumentou para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do seu art. 75, inciso II.

Todavia, conforme o art. 191 da Lei supracitada, até o decurso do prazo de 2 anos a partir de 1.º de abril de 2021, a Administração Pública poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a nova Lei ou de acordo com a Lei n.º 8.666/1993 e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada dessas Leis.

Nesse caso, poderá ser adotada a contratação direta – licitação dispensável – pois o valor total dos produtos a serem adquiridos deverá ser menor que R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), e, conseqüentemente, deverá ser menor que R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Tendo em vista as explicações acima, recomendo que a Câmara Municipal proceda a essa contratação sob os ditames da Lei n.º 8.666/1993, devendo constar essa Lei na publicação do “Aviso de Dispensa de Licitação”.

Em 14/01/2022.


Karla Miskalo Bernert,
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

RECEBI.

fe. 05
[Handwritten signature]

ANTE A INFORMAÇÃO DA SENHORA CONTADORA E A INFORMAÇÃO DA PROCURADORA JURÍDICA, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal - Presidente.

FINALIDADE: Pública. Manutenção dos Serviços de Copa e Limpeza da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Compra de Bens para Serviços de Copa e Limpeza da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Compra de Bens - Material de Consumo.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO - Lei Municipal N.º 1.980, de 14/12/2021, publicada em 15/12/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

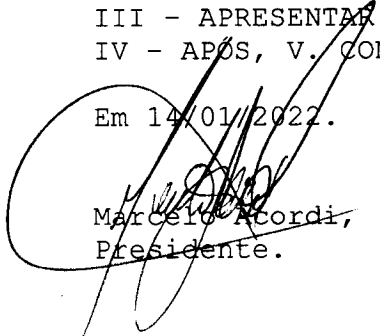
I - AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 03/2022 E INFORMAÇÕES ANEXAS, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;

II - PROCEDER PESQUISA DE PREÇO JUNTO A PELO MENOS TRÊS EMPRESAS DO RAMO;

III - APRESENTAR PROPOSTA DE COMPRA DEVIDAMENTE JUSTIFICADA;

IV - APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 14/01/2022.


Marcelo Acordi,
Presidente.

RECEBI EM 14.01.2022. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.


Juliano Sluçarz,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

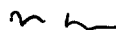
fl. 06
mf

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, para atendimento à Requisição n.º 03/2022, em reunião realizada nesta data, resolve encaminhar para no mínimo três empresas, dois Formulários “PESQUISA DE PREÇO”, sendo um formulário para os itens de alimentação – Lote 01 e outro formulário para os demais itens – Lote 02.

Será selecionada, dentre as empresas que cotarem todos os itens, aquela que apresentar o menor valor total para o lote.

Em 14/01/2022.



Juliano Sluçarz,
Presidente.



Débora Maria Serenato,
Membro.



Angelita Kava,
Membro.

pe.07
[Handwritten signature]

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação formula Proposta de Contratação Justificada.

Junta a estes Autos:

I – Formulários “Pesquisa de Preço” preenchidos pelas empresas Leonel E. de Moraes – ME, Supermercado Griczinski Ltda e Caroline Sander Schreiner da Silva & Cia Ltda;

II– Mapa de Apuração;

III – Resultado da consulta, extraída via internet, referente à Certidão Negativa de Débitos Municipais para o CNPJ n.º 75.200.964/0001-82;

IV – Documentos extraídos, via internet, referentes às empresas Supermercado Griczinski Ltda e Caroline Sander Schreiner da Silva & Cia Ltda, sendo: Comprovante de Inscrição no CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Municipais e Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE-PR;

V – Quadro Societário referente à empresa Caroline Sander Schreiner da Silva & Cia Ltda.

VI – Proposta de Contratação Justificada.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Marcelo Acordi.

Em 18/01/2022.



Juliano Sluçarz,
Presidente.



Débora Maria Serenato,
Membro.



Angelita Kava,
Membro.

16.08
LFS

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: COMPRA DE BENS – MATERIAL DE CONSUMO.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ SETE DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS.

LOTE 01

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total
01	20	Água Mineral sem gás	Pct c/ 12 unidades, 500ml <i>300ml</i>	12,50	250,00
02	10	Açúcar refinado	Classe Cristal Branco, 1 kg.	4,40	44,00
03	01	Adoçante dietético líquido	Sacarina, 100 ml <i>200ml</i>	4,60	4,60
04	04	Bolacha Cracker	Pacote 400g, com Gergelim	5,15	20,60
05	15	Bolacha Waffer	Com recheio, Pacote 115g, sabores diversos <i>70 unidades</i>	1,50	22,50
06	10	Biscoito salgado com recheio	Cracker Recheado, 150g, contém 6 pcts de 25g cada <i>Pct. 115g</i>	3,25	32,50
07	03	Leite em pó	Integral instantâneo, 400g <i>1kg</i>	13,95	41,85
08	30	Caixa de Suco	1 litro, sem conservantes, 30% suco, sabores diversos <i>200</i>	5,25	157,50
TOTAL					573,55

Empresa.

Nome: Leonel E. de Moraes - Moraes Utilidades

CNPJ: 75.200.964/0001-82 75.200.964/0001-82

LEONEL E. DE MORAES - ME

Responsável legal.

R João Ribeiro de Macedo, 108 - Centro
CEP 84530-000 TEIXEIRA SOARES - PR

Nome: Leonel Emílio de Moraes

Assinatura:

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

fe.09
df

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: COMPRA DE BENS – MATERIAL DE CONSUMO.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ SETE DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS.

LOTE 02

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total
01	05	Copo descartável	Contém 100 unidades de 50ml	2,45	12,25
02	12	Papel higiênico	Pct c/ 04 rolos, branco, neutro, folha dupla, rolo de 30m	5,75	69,00
03	05	Saco p/ lixo	Pct c/ 10 unidades, de plástico, de 30 litros	3,45	17,25
04	03	Saco p/ lixo	Pct c/ 20 unidades, de plástico, de 15 litros	3,45	10,35
05	10	Desodorizante sanitário / pedra sanitária	P/ vaso sanitário, com rede plástica e gancho, fragrâncias variadas HARPIC	2,20	22,00
06	10	Água Sanitária	Frasco de 1 litro	3,15	31,50
07	05	Flanela	28 x 38cm	2,25	11,25
08	03	Esponja multiuso	110 mm x 74 mm x 25 mm	2,15	6,45
09	05	Lustra Móveis	200 ml / multissuperfícies / lavanda	8,15	40,75
10	05	Limpador perfumado de ambiente	Concentrado, 120ml, citronela	10,50	52,50
11	05	Limpador perfumado	Frasco de 1 litro, limpador de uso geral / fragrâncias diversas	7,45	37,25
12	05	Desinfetante	Frasco de 500ml	2,95	14,75
13	04	Álcool	Líquido, 70°, frasco de 1 litro	8,95	35,80
14	05	Limpador formato pato p/ vaso sanitário	Frasco de 750ml	10,40	52,00
15	01	Vassoura		15,50	15,50
TOTAL					428,60

Empresa.

Nome: Leonel E. de Moraes - Moraes Utilidades

CNPJ: 75.200.964/0001-82

Responsável legal.

Nome: Leonel Emílio de Moraes

Assinatura:

LEONEL E. DE MORAES - ME

R. João Ribeiro de Macedo, 108 - Centro
CEP 84530-000 TEIXEIRA SOARES - PR

fl. 10
SJS

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

À Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: COMPRA DE BENS – MATERIAL DE CONSUMO.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ SETE DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS.

LOTE 01

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total
01	20	Água Mineral sem gás	Pct c/ 12 unidades, 500ml	17,78	357,60
02	10	Açúcar refinado	Classe Cristal Branco, 1 kg.	3,89	38,90
03	01	Adoçante dietético líquido	Sacarina, 100 ml	2,59	2,59
04	04	Bolacha Cracker	Pacote 400g, com Gergelim	4,49	17,96
05	15	Bolacha Waffer	Com recheio, Pacote 115g, sabores diversos	1,73	25,95
06	10	Biscoito salgado com recheio	Cracker Recheado, 150g, contém 6 pcts de 25g cada	3,59	35,90
07	03	Leite em pó	Integral instantâneo, 400g	11,49	34,47
08	30	Caixa de Suco	1 litro, sem conservantes, 30% suco, sabores diversos	3,99	119,70
TOTAL					633,07

Empresa.

Nome: Super Mercado Gracizinski Ltda

CNPJ: 77784.189/0003-47

Responsável legal.

Nome: Gleide Flea

Assinatura: Gleide Flea

Assinatura

Assinatura

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

fe. 11
MJS

À Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: COMPRA DE BENS – MATERIAL DE CONSUMO.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ SETE DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS.

LOTE 02

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total
01	05	Copo descartável	Contém 100 unidades de 50ml		
02	12	Papel higiênico	Pct c/ 04 rolos, branco, neutro, folha dupla, rolo de 30m	5,55	66,60
03	05	Saco p/ lixo	Pct c/ 10 unidades, de plástico, de 30 litros	4,29	21,45
04	03	Saco p/ lixo	Pct c/ 20 unidades, de plástico, de 15 litros	4,29	12,87
05	10	Desodorizante sanitário / pedra sanitária	P/ vaso sanitário, com rede plástica e gancho, fragrâncias variadas	3,69	36,90
06	10	Água Sanitária	Frasco de 1 litro	2,99	29,90
07	05	Flanela	28 x 38cm	3,29	16,45
08	03	Esponja multiuso	110 mm x 74 mm x 25 mm	1,49	4,47
09	05	Lustra Móveis	200 ml / multissuperfícies / lavanda	6,49	32,45
10	05	Limpador perfumado de ambiente	Concentrado, 120ml, citronela	11,99	59,95
11	05	Limpador perfumado	Frasco de 1 litro, limpador de uso geral / fragrâncias diversas	7,29	36,45
12	05	Desinfetante	Frasco de 500ml	4,99	24,95
13	04	Álcool	Líquido, 70°, frasco de 1 litro	12,99	51,96
14	05	Limpador formato pato p/ vaso sanitário	Frasco de 750ml	11,29	56,45
15	01	Vassoura		11,89	11,89
				TOTAL	462,74

Empresa.

Nome: Super Mercado Gracjanski Ltda

CNPJ: 77.784.189/0003-47

Responsável legal.

Nome: Cleide Zlla

Assinatura: Cleide Zlla

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

fl 12
SJS

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: COMPRA DE BENS – MATERIAL DE CONSUMO.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ SETE DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS.

LOTE 01

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total
01	20	Água Mineral sem gás	Pct c/ 12 unidades, 500ml	1,50	30,00
02	10	Açúcar refinado	Classe Cristal Branco, 1 kg.	4,59	45,90
03	01	Adoçante dietético líquido	Sacarina, 100 ml	2,99	2,99
04	04	Bolacha Cracker	Pacote 400g, com Gergelim	4,19	22,76
05	15	Bolacha Waffer	Com recheio, Pacote 115g, sabores diversos	1,99	29,85
06	10	Biscoito salgado com recheio	Cracker Recheado, 150g, contém 6 pcts de 25g cada	3,89	38,90
07	03	Leite em pó	Integral instantâneo, 400g	11,98	35,94
08	30	Caixa de Suco	1 litro, sem conservantes, 30% suco, sabores diversos	3,99	119,70
				TOTAL	326,04

Empresa.

Nome: Mercado Estação

CNPJ: 25-140-367-0001-31

Responsável legal: Caroline Sander Schreiner

ASS:

25.140.367/0001-31
CAROLINE SANDER SCHREINER
DA SILVA E VOIA LTDA
Rua Constantino Teixeira, s/nº
Bairro São João
CEP 84.534-000 TEIXEIRA SOARES - PR

fl. 13
AS

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: COMPRA DE BENS – MATERIAL DE CONSUMO.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ SETE DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS.

LOTE 02

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total
01	05	Copo descartável	Contém 100 unidades de 50ml	4,99	24,95
02	12	Papel higiênico	Pct c/ 04 rolos, branco, neutro, folha dupla, rolo de 30m	6,59	79,08
03	05	Saco p/ lixo	Pct c/ 10 unidades, de plástico, de 30 litros	5,98	29,90
04	03	Saco p/ lixo	Pct c/ 20 unidades, de plástico, de 15 litros	5,98	17,94
05	10	Desodorizante sanitário / pedra sanitária	P/ vaso sanitário, com rede plástica e gancho, fragrâncias variadas	1,59	15,90
06	10	Água Sanitária	Frasco de 1 litro	2,38	23,80
07	05	Flanela	28 x 38cm	2,98	14,90
08	03	Esponja multiuso	110 mm x 74 mm x 25 mm	1,49	4,47
09	05	Lustra Móveis	200 ml / multissuperfícies / lavanda	6,89	34,45
10	05	Limpador perfumado de ambiente	Concentrado, 120ml, citronela	7,95	39,75
11	05	Limpador perfumado	Frasco de 1 litro, limpador de uso geral / fragrâncias diversas	6,39	31,95
12	05	Desinfetante	Frasco de 500ml	2,99	14,95
13	04	Álcool	Líquido, 70º, frasco de 1 litro	7,69	30,76
14	05	Limpador formato pato p/ vaso sanitário	Frasco de 750ml	9,99	49,95
15	01	Vassoura	Nylon	10,85	10,85
TOTAL					423,60

Empresa.

Nome: Mercado Estação

CNPJ: 25-140-367-0001-31

Responsável legal: Caroline Sander Schreiner

ASS:

25.140.367/0001-31

CAROLINE SANDER SCHREINER
DA SILVA E CIA LTDA

Rua Constantino Teixeira, s/nº
Gujaraúna

CEP 44.534-000 TEIXEIRA SOARES - PR

MAPA DE APURAÇÃO


pe. 14
SFS


LOTE 01			
Item	Leonel E. de Moraes	Supermercado Griczinski Ltda	Caroline Sander Schreiner da Silva & Cia Ltda
01	250,00	357,60	360,00 *
02	44,00	38,90	45,90
03	4,60	2,59	2,99
04	20,60	17,96	22,76
05	22,50	25,95	29,85
06	32,50	35,90	38,90
07	41,85	34,47	35,94
08	157,50	119,70	119,70
Total	573,55	633,07	656,04

* Obs.: valor de 20 dúzias conforme requisitado.

LOTE 02			
Item	Leonel E. de Moraes	Supermercado Griczinski Ltda	Caroline Sander Schreiner da Silva & Cia Ltda
01	12,25	-	24,95
02	69,00	66,60	79,08
03	17,25	21,45	29,90
04	10,35	12,87	17,94
05	22,00	36,90	15,90
06	31,50	29,90	23,80
07	11,25	16,45	14,90
08	6,45	4,47	4,47
09	40,75	32,45	34,45
10	52,50	59,95	39,75
11	37,25	36,45	31,95
12	14,75	24,95	14,95
13	35,80	51,96	30,76
14	52,00	56,45	49,95
15	15,50	11,89	10,85
Total	428,60	462,74	423,60

Em 18/01/2022.


Juliano Sluçarz,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Angelita Kava,
Membro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de novembro, 135 - Centro - Fone/Fax: (42)3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 - CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

fe.15
SD

CERTIDÃO POSITIVA

Nº: 43/2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/04/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE FOI CONSTATADO DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

Teixeira Soares, 17 de Janeiro de 2022

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LEONEL E DE MORAES - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
51	75.200.964/0001-82	21600220-20	739 / 2022

ENDEREÇO

RUA JOAO RIBEIRO DE MACEDO, 108 - CENTRO CEP: 84530000 Teixeira Soares - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e

armazéns, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

fe.16
dy

Código de Autenticidade 9ZTMHMUFFH5JZX2H9MRB

DEPTO TRIBUTAÇÃO


fe 17
SJS


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.784.189/0003-47 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 07/05/1990	
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO GRICZINSKI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios agropecuários 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO NEGRAO JUNIOR		NUMERO 28	COMPLEMENTO *****
CEP 84.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2022 às 15:14:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

fe. 18


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.784.189/0003-47 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 07/05/1990			
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO GRICZINSKI LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO NEGRAO JUNIOR		NÚMERO 28	COMPLEMENTO *****
CEP 84.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Revogado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2022 às 15:14:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ju. 19
[Handwritten signature]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUPERMERCADO GRICZINSKI LTDA**
CNPJ: **77.784.189/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:21 do dia 14/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2022.

Código de controle da certidão: **36A8.0448.B108.69FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fe. 20
[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 77.784.189/0003-47
Razão Social: SUPERMERCADO GRICZINSKI LTDA
Endereço: RUA JOAO NEGRAO 255 / CENTRO / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2022 a 07/02/2022

Certificação Número: 2022010900271418535038

Informação obtida em 14/01/2022 15:16:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

fl. 21
[Handwritten signature]PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUPERMERCADO GRICZINSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.784.189/0003-47
Certidão nº: 1293455/2022
Expedição: 14/01/2022, às 15:14:49
Validade: 12/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO GRICZINSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.784.189/0003-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

fl. 22
[Handwritten signature]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025903946-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.784.189/0003-47**
Nome: **SUPERMERCADO GRICZINSKI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



fl 23
JF

CERTIDÃO NEGATIVA

38/2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/04/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHMUFFH2JZX28RTQS

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO GRICZINSKI LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1074	77.784.189/0003-47	2160031444	422

CNAE/ ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

ENDEREÇO

RUA JOAO NEGRAO JUNIOR, 28 - AND 0 AP - CENTRO CEP: 84530000 Teixeira Soares - PR

Teixeira Soares, 14 de Janeiro de 2022

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet em <http://transparencia.teixeirasoares.pr.gov.br>

fl. 24
dfw



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 77784189000347

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

fe.25
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

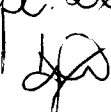
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.140.367/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2016
NOME EMPRESARIAL CAROLINE SANDER SCHREINER DA SILVA & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO SCHREINER	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada *) 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CONSTANTINO TEIXEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 84.534-000	BAIRRO/DISTRITO GUARAUNA	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3226-6748
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2022 às 15:05:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

fl. 26




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.140.367/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2016
NOME EMPRESARIAL CAROLINE SANDER SCHREINER DA SILVA & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO SCHREINER	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada *) 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CONSTANTINO TEIXEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 84.534-000	BAIRRO/DISTRITO GUARAUNA	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3226-6748	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2022 às 15:05:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

fl. 27
[Assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CAROLINE SANDER SCHREINER DA SILVA & CIA LTDA**
CNPJ: **25.140.367/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:42:25 do dia 10/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2022.

Código de controle da certidão: **BBDD.5A17.F204.7555**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fe. 28
[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 25.140.367/0001-31
Razão Social: CAROLINE SANDER SCHREINER DA SILVA E CIA
Endereço: RUA CONSTANTINO TEIXEIRA / GUARAUNA / TEIXEIRA SOARES / PR / 84534-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2021 a 21/01/2022

Certificação Número: 2021122302330871489286

Informação obtida em 14/01/2022 15:06:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

fe. 29
dfPODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CAROLINE SANDER SCHREINER DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.140.367/0001-31
Certidão nº: 1291777/2022
Expedição: 14/01/2022, às 15:07:18
Validade: 12/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAROLINE SANDER SCHREINER DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.140.367/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

fl. 30
[Handwritten signature]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025903803-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.140.367/0001-31**
Nome: **CAROLINE SANDER SCHREINER DA SILVA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



fl. 31
[Handwritten signature]

CERTIDÃO NEGATIVA

36/2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/04/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHMUFH2JZX28R4R7

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CAROLINE SANDER SCHREINER DA SILVA & CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
64700	25.140.367/0001-31		747

CNAE/ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de artigos de armário. Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

ENDEREÇO

UA CONSTANTINO TEIXEIRA, S/N - GUARAÚNA CEP: 84530000 Teixeira Soares - PR

Teixeira Soares, 14 de Janeiro de 2022

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet em <http://transparencia.teixeirasoares.pr.gov.br>

1 fl. 33
[Handwritten signature]

CAROLINE SANDER SCHREINER DA SILVA & CIA LTDA CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **CAROLINE SANDER SCHREINER DA SILVA**, brasileira, maior, nascida em 21/01/1991, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº.063.878.939-76 e da carteira de identificação RG 9.833.0399 SESP/PR, residente e domiciliada nesta cidade de Teixeira Soares - PR, na Rua Principal, nº 223, Bairro Distrito de Guarauna - CEP 84534-000, e **HERIBERTO CLAUDIO SCHREINER**, brasileiro, maior, nascido em 16/11/1965, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº.669.348.859-53 e da carteira de identificação RG 4.120.699-3 SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Teixeira Soares - PR, na Rua Principal, nº 223, Bairro Distrito de Guarauna - CEP 84534-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CAROLINE SANDER SCHREINER DA SILVA & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Constantino Teixeira, S/N. Bairro Guarauna - CEP 84534-000, Teixeira Soares, Paraná.

CLAUSULA 2ª: O capital social será R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Total
CAROLINE SANDER SCHREINER DA SILVA	30.000	R\$ 30.000,00
HERIBERTO CLAUDIO SCHREINER	30.000	R\$ 30.000,00
Total do capital Social	60.000	R\$ 60.000,00

CLAUSULA 3ª: O objeto será comércio varejista de gêneros alimentícios, bebidas, carnes fracionadas e derivados, gás liquefeito de petróleo (glp), produtos da panificação e confeitaria, artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de bicicletas e triciclos e peças e acessórios, materiais hidráulicos, ferragens e ferramentas, material elétrico, calçados, artigos de papelaria, artigos de armarinho, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de lanches.

CLAUSULA 4ª: A sociedade iniciará suas atividades em 27 de junho de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2016 09:04 SOB Nº 41208416483.
PROTOCOLO: 164114300 DE 04/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601003488. NIRE: 41208416483.

CAROLINE SANDER SCHREINER DA SILVA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

fl. 34
[Handwritten signature]

CAROLINE SANDER SCHREINER DA SILVA & CIA LTDA CONTRATO SOCIAL

de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7ª: A administração da sociedade caberá aos sócios **HERIBERTO CLAUDIO SCHREINER e CAROLINE SANDER SCHREINER DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

[Handwritten mark]

CLAUSULA 10ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

[Handwritten mark]

CLAUSULA 12ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA 13ª: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2016 09:04 SOB Nº 41208416483.
PROTOCOLO: 164114300 DE 04/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601003488. NIRE: 41208416483.
CAROLINE SANDER SCHREINER DA SILVA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

fl. 35
[Handwritten signature]

CAROLINE SANDER SCHREINER DA SILVA & CIA LTDA CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA 14ª: Fica eleito o foro de Teixeira Soares - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Teixeira Soares, 27 de junho de 2016

CAROLINE SANDER SCHREINER DA SILVA

[Handwritten signature]
HERIBERTO CLAUDIO SCHREINER

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS JOSÉ FERREIRA LIMA
Trabalha Especialização, 35 - Centro - Fátima Soares - Paraná - CEP 81.330-000 - Fone (41) 3450-1133 - CPEJ 77.761.185/0001-43

Selo Digital Nº 640cc.9K1V4.xp8p3, Controle: VrgdM.ILED
 Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de CAROLINE SANDER SCHREINER DA SILVA (5089) e HERIBERTO CLAUDIO SCHREINER (2805).

Dou fé. Emolumento: R\$15,86. Selo Funarpen: R\$0,75. Funrejus: R\$3,96
 Teixeira Soares - Pr. 30 de junho de 2016.
 Em Teste da Verdade

[Handwritten signature]
 José Ferreira Lima - Tabelião



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2016 09:04 SOB Nº 41208416483.
 PROTOCOLO: 164114300 DE 04/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601003488. NIRE: 41208416483.
 CAROLINE SANDER SCHREINER DA SILVA & CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 06/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

pl. 36
df

Senhor Presidente:

Para atendimento à Requisição n.º 03/2022, encaminhou-se Formulários “PESQUISA DE PREÇO” a três empresas do Município, sendo Leonel E. de Moraes, Supermercado Griczinski Ltda e Caroline Sander Schreiner da Silva & Cia Ltda.

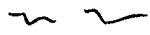
As três empresas devolveram os Formulários “PESQUISA DE PREÇO”.


Para o Lote 01, o menor valor total foi proposto pela empresa Leonel E. de Moraes. Consultou-se na internet a situação dessa empresa e não se obteve a Certidão Negativa de Débitos Municipais. Diante da impossibilidade de contratar com a empresa Leonel E. de Moraes, consultou-se na internet a regularidade da segunda empresa que apresentou o menor preço, ou seja, da empresa Supermercado Griczinski Ltda, sendo constatado para fins de contratação sua regularidade.

Para o Lote 02, o menor valor total foi proposto pela empresa Caroline Sander Schreiner da Silva & Cia Ltda. Consultou-se na internet a regularidade dessa empresa, sendo constatado para fins de contratação sua regularidade.

Assim, sugerimos adquirir o Lote 01 da empresa Supermercado Griczinski Ltda que totalizou R\$633,07 e adquirir o Lote 02 da empresa Caroline Sander Schreiner da Silva & Cia Ltda, que totalizou R\$423,60.

Em 18/01/2022.


Juliano Sluçarz,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Angelita Kava,
Membro.

pe. 37
SJA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022

À Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico e apresentação de Minuta de Contrato.

Em 18/01/2022.


Marcelo Acordi,
Presidente.

fe. 38
sp

PARECER JURÍDICO N.º 04/2022

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Compra de produtos de copa e limpeza, conforme a Requisição n.º 03/2022.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. A Lei Federal de licitações, de n.º 8.666 de 1993, veio regulamentar essas disposições.

Nesse ano foi publicada a nova lei de licitações, de n.º 14.133/2021, e esta, embora já esteja em vigor, assim previu:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Art. 193. Revogam-se:

...

II - a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1.º a 47-A da Lei n.º 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

Portanto, a aquisição em epígrafe poderá ser efetuada por meio das regras da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Na Lei Federal supracitada encontram-se exceções à regra geral de licitação, como a dispensa do inciso II do artigo 24:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

...

Por conseguinte, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei Federal n.º 8.666/1993.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso específico, poderá ser dispensada a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei supramencionada, tendo em vista que se trata de aquisição de produtos de copa e limpeza para utilização deste Poder Legislativo, de valor abaixo do constante no Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou valores da Lei Federal n.º 8.666/1993, dentre as quais as da dispensa por valor, que passou a ser de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Ademais, foram apresentados três

Karlson Bernini

fl. 39
SP


orçamentos de empresas distintas, devendo ser escolhida a de menor valor das que cotaram todos os produtos, desde que esteja regular nos aspectos fiscal e trabalhista.

Na publicação do “Aviso de Dispensa de Licitação” deve constar expressamente que a compra direta é feita pelos ditames da Lei n.º 8.666/1993.

A análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador de despesa, assim como do controle interno.

Salvo melhor entendimento, é o meu parecer.

Teixeira Soares/PR, 18 de janeiro de 2022.


Karla Miskalo Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

pe. 40
SFS

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 03/2022

Pelo presente INSTRUMENTO, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.774.560/0001-28, com sede na Praça Manoel Ogero Dias, n.º 26, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP: 84530-000, representada pelo seu Vereador Presidente, MARCELO ACORDI, brasileiro, casado, inscrito no RG n.º 6.302.831-2, SESP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 026.131.449-12, residente e domiciliado neste Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aqui denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SUPERMERCADO GRICZINSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.784.189/0003-47 (filial), com sede na Rua João Negrão Junior, n.º 28, Centro, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP: 84530-000, neste ato representado por seu representante legal, aqui denominada de CONTRATADA – firmam entre si o presente CONTRATO, que se regerá pelas CLÁUSULAS a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SUJEIÇÃO/VINCULAÇÃO DOS CONTRATANTES:

Lei Federal n.º 8.666/1993; legislação correlata; legislação que venha a substituir a primeira; CLÁUSULAS CONTRATUAIS; preceitos de direito público; Requisição n.º 03/2022 e PROPOSTA VENCEDORA da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022. Supletivamente, aplicam-se os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA para aquisição de produtos de copa e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal, nos termos descritos na Requisição n.º 03/2022, do PROCESSO DE DISPENSA N.º 01/2022:

LOTE 01

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total
01	20	Água Mineral sem gás	Pct c/ 12 unidades, 500ml	1,49	357,60
02	10	Açúcar refinado	Classe Cristal Branco, 1 kg.	3,89	38,90
03	01	Adoçante dietético líquido	Sacarina, 100 ml	2,59	2,59
04	04	Bolacha Cracker	Pacote 400g, com Gergelim	4,49	17,96

fe. 41
DPO

05	15	Bolacha Waffer	Com recheio, Pacote 115g, sabores diversos	1,73	25,95
06	10	Biscoito salgado com recheio	Cracker Recheado, 150g, contém 6 pcts de 25g cada	3,59	35,90
07	03	Leite em pó	Integral instantâneo, 400g	11,49	34,47
08	30	Caixa de Suco	1 litro, sem conservantes, 30% suco, sabores diversos	3,99	119,70
TOTAL					R\$ 633,07

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância total de R\$ 633,07 (seiscentos e trinta e três reais e sete centavos) pela aquisição dos produtos descritos na CLÁUSULA SEGUNDA e no PROCESSO DE DISPENSA N.º 01/2022, após a apresentação da nota fiscal eletrônica à CONTRATANTE, até 7 dias da entrega dos produtos. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO
-----------------------	----------------------------------

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar os produtos especificados na CLÁUSULA SEGUNDA e no PROCESSO DE DISPENSA N.º 01/2022, conforme as especificações da CONTRATANTE. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do art. 55 da Lei n.º 8.666/1993, onde menciona que: “a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.”

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Este CONTRATO tem prazo de vigência e execução de 7 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO: Este CONTRATO sujeita-se aos termos rescisórios constantes nos art. 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA: FISCAL DO CONTRATO: Este CONTRATO deverá ser fiscalizado pelo servidor Juliano Sluçarz.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de duas testemunhas

fl. 42
dy

igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Teixeira Soares para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Teixeira Soares, __ de janeiro de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

Karl M. Barros

fe. 43
SFS

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2022

Pelo presente INSTRUMENTO, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.774.560/0001-28, com sede na Praça Manoel Ogero Dias, n.º 26, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP: 84530-000, representada pelo seu Vereador Presidente, MARCELO ACORDI, brasileiro, casado, inscrito no RG n.º 6.302.831-2, SESP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 026.131.449-12, residente e domiciliado neste Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aqui denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CAROLINE SANDER SCHREINER DA SILVA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.140.367/0001-31, com sede na Rua Constantino Teixeira, s/n, Distrito de Guaraúna, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP: 84534-000, neste ato representado por seu representante legal, aqui denominada de CONTRATADA – firmam entre si o presente CONTRATO, que se regerá pelas CLÁUSULAS a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SUJEIÇÃO/VINCULAÇÃO DOS CONTRATANTES: Lei Federal n.º 8.666/1993; legislação correlata; legislação que venha a substituir a primeira; CLÁUSULAS CONTRATUAIS; preceitos de direito público; Requisição n.º 03/2022 e PROPOSTA VENCEDORA da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022. Supletivamente, aplicam-se os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para aquisição de produtos de copa e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal, nos termos descritos na Requisição n.º 03/2022, do PROCESSO DE DISPENSA N.º 01/2022:

LOTE 02

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total
01	05	Copo descartável	Contém 100 unidades de 50ml	4,99	24,95
02	12	Papel higiênico	Pct c/ 04 rolos, branco, neutro, folha dupla, rolo de 30m	6,59	79,08
03	05	Saco p/ lixo	Pct c/ 10 unidades, de plástico, de 30 litros	5,98	29,90

Caroline Sander Schreiner da Silva

pe. 44
SJS

04	03	Saco p/ lixo	Pct c/ 20 unidades, de plástico, de 15 litros	5,98	17,94
05	10	Desodorizante sanitário / pedra sanitária	P/ vaso sanitário, com rede plástica e gancho, fragrâncias variadas	1,59	15,90
06	10	Água Sanitária	Frasco de 1 litro	2,38	23,80
07	05	Flanela	28 x 38cm	2,98	14,90
08	03	Esponja multiuso	110 mm x 74 mm x 25 mm	1,49	4,47
09	05	Lustra Móveis	200 ml / multissuperfícies / lavanda	6,89	34,45
10	05	Limpador perfumado de ambiente	Concentrado, 120ml, citronela	7,95	39,75
11	05	Limpador perfumado	Frasco de 1 litro, limpador de uso geral / fragrâncias diversas	6,39	31,95
12	05	Desinfetante	Frasco de 500ml	2,99	14,95
13	04	Álcool	Líquido, 70°, frasco de 1 litro	7,69	30,76
14	05	Limpador formato pato p/ vaso sanitário	Frasco de 750ml	9,99	49,95
15	01	Vassoura		10,85	10,85
TOTAL					R\$ 423,60

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância total de R\$ 423,60 (quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos) pela aquisição dos produtos descritos na CLÁUSULA SEGUNDA e no PROCESSO DE DISPENSA N.º 01/2022, após a apresentação da nota fiscal eletrônica à CONTRATANTE, até 7 dias da entrega dos produtos. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO
-----------------------	----------------------------------

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar os produtos especificados na CLÁUSULA SEGUNDA e no PROCESSO DE DISPENSA N.º 01/2022, conforme as especificações da CONTRATANTE. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do art. 55 da Lei n.º 8.666/1993, onde menciona que: “a

Carla M. Bot

fl. 45
40

obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.”

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Este CONTRATO tem prazo de vigência e execução de 7 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO: Este CONTRATO sujeita-se aos termos rescisórios constantes nos art. 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA: FISCAL DO CONTRATO: Este CONTRATO deverá ser fiscalizado pelo servidor Juliano Sluçarz.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de duas testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Teixeira Soares para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Teixeira Soares, __ de janeiro de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2



fol. 46
LPS

Processo de Dispensa de Licitação 01/2022

Vistos estes Autos:

I - DECIDO ACATAR a "Proposta de Contratação Justificada", apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II - faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida "Proposta de Contratação Justificada" e aos Motivos de Fato e de Direito expostos na Identificação do Processo;

III - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93, e AUTORIZO a compra dos bens constantes na Requisição N.º 03/2022 na forma da "Proposta de Contratação Justificada";

IV - determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o Aviso de Dispensa de Licitação; a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação; os Contratos celebrados; os Extratos dos Contratos e a publicação dos Extratos dos Contratos;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 19/01/2022.



Marcelo Acordi,
Presidente.

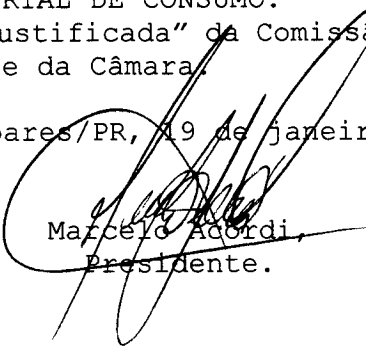
pe. 47
2/8

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Dispensa de Licitação 01/2022

Processo de Dispensa de Licitação 01/2022.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Compra de Bens - Material de Consumo.
Finalidade: Manutenção dos Serviços de Copa e Limpeza da Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: Supermercado Griczinski Ltda.
CNPJ.: 77.784.189/0003-47.
Valor: R\$633,07.
Contratada: Caroline Sander Schreiner da Silva & Cia Ltda.
CNPJ.: 25.140.367/0001-31.
Valor: R\$423,60.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação
acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 19 de janeiro de 2022.



Marcelo Acordi,
Presidente.

Sendo verdade firmo a presente.

VALDECI DOMINGOS HAITO

Presidente do CMS de Sulina

Publicado por:

Ronan Ernzen

Código Identificador: E18668B7

SETOR DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 80/2021

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOTONIVELADORA**, à Empresa:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
PARANA EQUIPAMENTOS S/A	1.038.000,00

Prefeitura Municipal de Sulina, em 19 de janeiro de 2022.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ediceia Schafer Rosa

Código Identificador: E6DA28A5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022

CONTRATADA	PARANA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ	76.527.951/0001-85
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOTONIVELADORA
LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico N.80/2021
VALOR	1.038.000,00 (um milhão e trinta e oito mil reais)
VIGÊNCIA	19 de janeiro de 2022 - FORO: Comarca de São João - PR

Publicado por:

Ediceia Schafer Rosa

Código Identificador: 8EA292B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022

Processo de Dispensa de Licitação 01/2022.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Compra de Bens – Material de Consumo.

Finalidade: Manutenção dos Serviços de Copa e Limpeza da Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Supermercado Griczinski Ltda.

CNPJ.: 77.784.189/0003-47.

Valor: R\$633,07.

Contratada: Caroline Sander Schreiner da Silva & Cia Ltda.

CNPJ.: 25.140.367/0001-31.

Valor: R\$423,60.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.

“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 19 de janeiro de 2022.

MARCELO ACORDI,
Presidente.

Publicado por:

Juliano Sluçarz

Código Identificador: 79E9256D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
DECRETO Nº 3.071/2021

Corrige o valor de referência municipal (VRAI), para cobrança de todos os tributos municipais.

O Senhor EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 24, do Decreto nº 1.228/2009 Regulamento do Código Tributário Municipal,

DECRETA

Artigo 1º. Fica corrigido no percentual de 11,02% (onze vírgula zero dois por cento) correspondente a inflação acumulada no período de 01 de dezembro de 2020 à 30 de novembro de 2021 medida pelo INPC/IBGE para efeito de cobrança de tributos municipais referente ao exercício financeiro de 2022.

Artigo 2º. Fixa valor de referência municipal (VRM), para cobrança de todos os tributos municipais para o exercício financeiro de 2022 em 548,75 (quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON PEDRO DE MOURA

Prefeito do Município

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador: 975E8C28

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 11/2019 de 20/12/2019,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor efetivo **WILLIANS SILVERIO BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Máquinas e Veículos Motorista, lotado na Secretaria de Saúde. Gratificação por Transporte Sanitário- GTS, no valor de R\$ 1.325,00(hum mil e trezentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/2022.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 19 de janeiro de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA

Prefeito do Município

Publicado por:

Anselmo Aparecido Pavani

Código Identificador: 161656B8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

pe. 49
SP

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 03/2022

Pelo presente INSTRUMENTO, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.774.560/0001-28, com sede na Praça Manoel Ogero Dias, n.º 26, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP: 84530-000, representada pelo seu Vereador Presidente, MARCELO ACORDI, brasileiro, casado, inscrito no RG n.º 6.302.831-2, SESP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 026.131.449-12, residente e domiciliado neste Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aqui denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SUPERMERCADO GRICZINSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.784.189/0003-47 (filial), com sede na Rua João Negrão Junior, n.º 28, Centro, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP: 84530-000, neste ato representado por seu representante legal, aqui denominada de CONTRATADA – firmam entre si o presente CONTRATO, que se regerá pelas CLÁUSULAS a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SUJEIÇÃO/VINCULAÇÃO DOS CONTRATANTES:

Lei Federal n.º 8.666/1993; legislação correlata; legislação que venha a substituir a primeira; CLÁUSULAS CONTRATUAIS; preceitos de direito público; Requisição n.º 03/2022 e PROPOSTA VENCEDORA da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022. Supletivamente, aplicam-se os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA para aquisição de produtos de copa e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal, nos termos descritos na Requisição n.º 03/2022, do PROCESSO DE DISPENSA N.º 01/2022:

LOTE 01

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total
01	20	Água Mineral sem gás	Pct c/ 12 unidades, 500ml	1,49	357,60
02	10	Açúcar refinado	Classe Cristal Branco, 1 kg.	3,89	38,90
03	01	Adoçante dietético líquido	Sacarina, 100 ml	2,59	2,59
04	04	Bolacha Cracker	Pacote 400g, com Gergelim	4,49	17,96

[Assinatura]

[Assinatura]

Bruna
Cleide Ilea

fu.50
AJD

05	15	Bolacha Waffer	Com recheio, Pacote 115g, sabores diversos	1,73	25,95
06	10	Biscoito salgado com recheio	Cracker Recheado, 150g, contém 6 pcts de 25g cada	3,59	35,90
07	03	Leite em pó	Integral instantâneo, 400g	11,49	34,47
08	30	Caixa de Suco	1 litro, sem conservantes, 30% suco, sabores diversos	3,99	119,70
TOTAL					R\$ 633,07

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância total de R\$ 633,07 (seiscentos e trinta e três reais e sete centavos) pela aquisição dos produtos descritos na CLÁUSULA SEGUNDA e no PROCESSO DE DISPENSA N.º 01/2022, após a apresentação da nota fiscal eletrônica à CONTRATANTE, até 7 dias da entrega dos produtos. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO
-----------------------	----------------------------------

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar os produtos especificados na CLÁUSULA SEGUNDA e no PROCESSO DE DISPENSA N.º 01/2022, conforme as especificações da CONTRATANTE. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do art. 55 da Lei n.º 8.666/1993, onde menciona que: “a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.”

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Este CONTRATO tem prazo de vigência e execução de 7 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO: Este CONTRATO sujeita-se aos termos rescisórios constantes nos art. 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA: FISCAL DO CONTRATO: Este CONTRATO deverá ser fiscalizado pelo servidor Juliano Sluçarz.

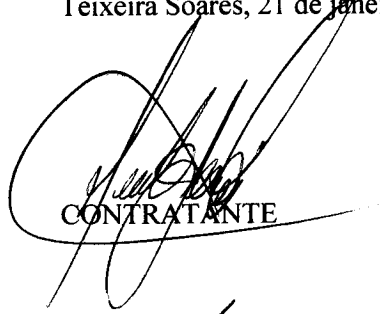
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de duas testemunhas

Bruna
Kleide Leal

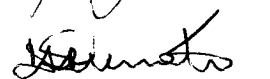
fl. 51
20

igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Teixeira Soares para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Teixeira Soares, 21 de janeiro de 2022.



CONTRATANTE

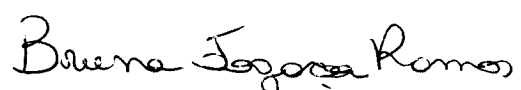


TESTEMUNHA 1

G Center
Santo Antonio



CONTRATADO



TESTEMUNHA 2

fl. 52
AP

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2022

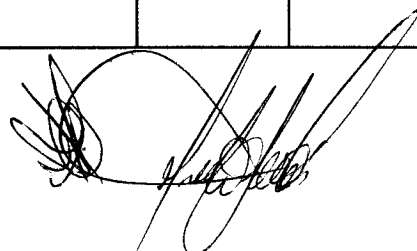
Pelo presente INSTRUMENTO, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.774.560/0001-28, com sede na Praça Manoel Ogero Dias, n.º 26, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP: 84530-000, representada pelo seu Vereador Presidente, MARCELO ACORDI, brasileiro, casado, inscrito no RG n.º 6.302.831-2, SESP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 026.131.449-12, residente e domiciliado neste Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aqui denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CAROLINE SANDER SCHREINER DA SILVA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.140.367/0001-31, com sede na Rua Constantino Teixeira, s/n, Distrito de Guaraúna, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP: 84534-000, neste ato representado por seu representante legal, aqui denominada de CONTRATADA – firmam entre si o presente CONTRATO, que se regerá pelas CLÁUSULAS a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SUJEIÇÃO/VINCULAÇÃO DOS CONTRATANTES: Lei Federal n.º 8.666/1993; legislação correlata; legislação que venha a substituir a primeira; CLÁUSULAS CONTRATUAIS; preceitos de direito público; Requisição n.º 03/2022 e PROPOSTA VENCEDORA da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022. Supletivamente, aplicam-se os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para aquisição de produtos de copa e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal, nos termos descritos na Requisição n.º 03/2022, do PROCESSO DE DISPENSA N.º 01/2022:

LOTE 02

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total
01	05	Copo descartável	Contém 100 unidades de 50ml	4,99	24,95
02	12	Papel higiênico	Pct c/ 04 rolos, branco, neutro, folha dupla, rolo de 30m	6,59	79,08
03	05	Saco p/ lixo	Pct c/ 10 unidades, de plástico, de 30 litros	5,98	29,90



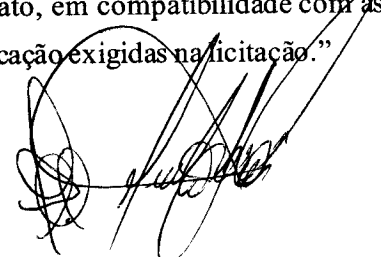
fe.53
42

04	03	Saco p/ lixo	Pct c/ 20 unidades, de plástico, de 15 litros	5,98	17,94
05	10	Desodorizante sanitário / pedra sanitária	P/ vaso sanitário, com rede plástica e gancho, fragrâncias variadas	1,59	15,90
06	10	Água Sanitária	Frasco de 1 litro	2,38	23,80
07	05	Flanela	28 x 38cm	2,98	14,90
08	03	Esponja multiuso	110 mm x 74 mm x 25 mm	1,49	4,47
09	05	Lustra Móveis	200 ml / multissuperfícies / lavanda	6,89	34,45
10	05	Limpador perfumado de ambiente	Concentrado, 120ml, citronela	7,95	39,75
11	05	Limpador perfumado	Frasco de 1 litro, limpador de uso geral / fragrâncias diversas	6,39	31,95
12	05	Desinfetante	Frasco de 500ml	2,99	14,95
13	04	Alcool	Líquido, 70°, frasco de 1 litro	7,69	30,76
14	05	Limpador formato pato p/ vaso sanitário	Frasco de 750ml	9,99	49,95
15	01	Vassoura		10,85	10,85
TOTAL					R\$ 423,60

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância total de R\$ 423,60 (quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos) pela aquisição dos produtos descritos na CLÁUSULA SEGUNDA e no PROCESSO DE DISPENSA N.º 01/2022, após a apresentação da nota fiscal eletrônica à CONTRATANTE, até 7 dias da entrega dos produtos. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO
-----------------------	----------------------------------

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar os produtos especificados na CLÁUSULA SEGUNDA e no PROCESSO DE DISPENSA N.º 01/2022, conforme as especificações da CONTRATANTE. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do art. 55 da Lei n.º 8.666/1993, onde menciona que: “a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.”



fe. 54
5/8

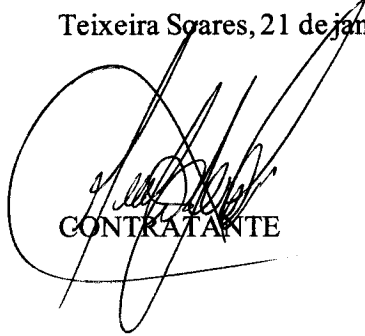
CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Este CONTRATO tem prazo de vigência e execução de 7 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO: Este CONTRATO sujeita-se aos termos rescisórios constantes nos art. 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

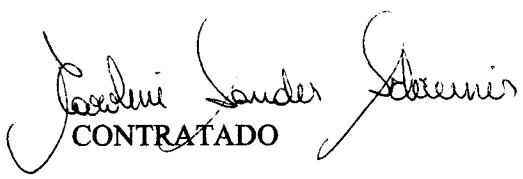
CLÁUSULA SÉTIMA: FISCAL DO CONTRATO: Este CONTRATO deverá ser fiscalizado pelo servidor Juliano Sluçarz.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de duas testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Teixeira Soares para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Teixeira Soares, 21 de janeiro de 2022.



CONTRATANTE



CONTRATADO

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

25.140.367/0001-31
CAROLINE SANDER SCHREINER
DA SILVA E CIA LTDA
Rua Constantino Teixeira, s/nº
Guaraúna
CEP 84.534-000 TEIXEIRA SOARES - PR

25.140.367/0001-31
CAROLINE SANDER SCHREINER
DA SILVA E CIA LTDA
Rua Constantino Teixeira, s/nº
Guaraúna
CEP 84.534-000 TEIXEIRA SOARES - PR

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022**

pl. 55
13/8

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, CNPJ n.º 77.774.560/0001-28, sito à Praça Manoel Ogero Dias, n.º 26, Teixeira Soares/PR.

CONTRATADA: SUPERMERCADO GRICZINSKI LTDA, inscrita no CNPJ n.º 77.784.189/0003-47, Rua João Negrão Junior, n.º 28, Centro, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP: 84530-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para aquisição de produtos de copa e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal, nos termos descritos na Requisição n.º 03/2022, do PROCESSO DE DISPENSA N.º 01/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 633,07 (seiscentos e trinta e três reais e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2022.

FORO: COMARCA DE TEIXEIRA SOARES/PR.



MARCELO ACORDI

Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022**

fe. 56
LZ

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, CNPJ n.º 77.774.560/0001-28, sito à Praça Manoel Ogero Dias, n.º 26, Teixeira Soares/PR.

CONTRATADA: CAROLINE SANDER SCHREINER DA SILVA & CIA LTDA. inscrita no CNPJ n.º 25.140.367/0001-31, Rua Constantino Teixeira, s/n, Distrito de Guaraúna. Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP: 84534-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para aquisição de produtos de copa e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal, nos termos descritos na Requisição n.º 03/2022, do PROCESSO DE DISPENSA N.º 01/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 423,60 (quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2022.

FORO: COMARCA DE TEIXEIRA SOARES/PR.



MARCELO ACORDI

Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR

fe. 57
27

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº 08/2021

O Município de Sulina, torna público aos interessados o Resultado do Julgamento da documentação de habilitação da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021, Tipo de Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada por preço global; Objeto: **REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA CRECHE, COM ESPAÇOS PARA BERÇÁRIOS, SALAS DE MATERNAL, FRALDÁRIO, LACTÁRIO, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS INCLUSIVE P.N.E, SAGUÃO, CIRCULAÇÕES, LAVANDERIA, COPA, SOLARIUM, SALAS PARA PROFESSORES, COZINHA, DESPENSA, SALAS DE MÚLTIPLO USO, RAMPAS E SERVIÇOS DE MOVIMENTO DE TERRA E DRENAGEM, ESTRUTURAS, ALVENARIA, COBERTURA, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA, HIDRO SANITÁRIAS, PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, REVESTIMENTOS, PINTURAS, PAVIMENTAÇÕES, PAISAGISMO, LIMPEZAS ENTRE OUTROS, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES.**

Empresa Habilitada: **MARCIO GALLINA CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** (CNPJ: 16.700.335/0001-52).

Empresa Habilitada: **GSA CONSTRUTORA EIRELI – ME** (CNPJ: 22.280.083/0001-52).

A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo n.º 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Sulina, 26 de janeiro de 2022.

EDICEIA SCHAEFER ROSA,
Presidente CPL.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:36546526

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

Fundamentado no Art. 24, II, da Lei n.º. 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA A.M. GNOATTO – EPP, CNPJ: 21.309.818/0001-60 PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS, EM ARQUITETURA WEB, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DIRETA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Contratante: Município de SULINA-PR
CNPJ: 80.869.886/0001-43

Contratada: A.M. GNOATTO – EPP
CNPJ: 21.309.818/0001-60

Vigência: DE 25/01/2022 ATÉ 25/01/2023."

Valor: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

Fundamento: Art. 24, II, da Lei n.º. 8.666/93

Sulina, 25 de janeiro de 2022.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:25595134

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022

CONTRATADA	A.M. GNOATTO - EPP
CNPJ	21.309.818/0001-60
OBJETO	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA A.M. GNOATTO – EPP, CNPJ: 21.309.818/0001-60 PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS, EM ARQUITETURA WEB, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DIRETA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
LICITAÇÃO	Dispensa por Limite N.º 2022
VALOR	6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA	26 de janeiro de 2023 - FORO: Comarca de São João - PR

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:19177B4C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia **09/02/2022, às 09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO**, que tem por objeto o **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONTAINER DESMONTÁVEL, EM AÇO GALVANIZADO, COM 12 METROS DE COMPRIMENTO, 2,45 METROS DE LARGURA E 2,30 METROS DE ALTURA”**. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: licita.sulina@hotmail.com.

Sulina(Pr), 26 de janeiro de 2022.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:25B1D92D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, CNPJ n.º 77.774.560/0001-28, sito à Praça Manoel Ogero Dias, n.º 26, Teixeira Soares/PR.

CONTRATADA: SUPERMERCADO GRICZINSKI LTDA, inscrita no CNPJ n.º 77.784.189/0003-47, Rua João Negrão Júnior, n.º 28, Centro, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP: 84530-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para aquisição de produtos de copa e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal, nos termos descritos na Requisição n.º 03/2022, do PROCESSO DE DISPENSA N.º 01/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 633,07 (seiscentos e trinta e três reais e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2022.

FORO: COMARCA DE TEIXEIRA SOARES/PR.

MARCELO ACORDI
Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:CDE91E78

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, CNPJ n.º 77.774.560/0001-28, sito à Praça Manoel Ogero Dias, n.º 26, Teixeira Soares/PR.

CONTRATADA: CAROLINE SANDER SCHREINER DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 25.140.367/0001-31.

fe. 58
[assinatura]

Rua Constantino Teixeira, s/n, Distrito de Guaraúna, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP: 84534-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para aquisição de produtos de copa e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal, nos termos descritos na Requisição n.º 03/2022, do PROCESSO DE DISPENSA N.º 01/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 423,60 (quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2022.

FORO: COMARCA DE TEIXEIRA SOARES/PR.

MARCELO ACORDI

Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:8C1BB09E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8516/2021 TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 03/2022**

**ERRATA nº 01
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03/2022**

Folha	Linha	Onde se lê	Leia-se
01	41	5446/2020	8516/2021
03	58	01/01/2021 a 31/12/2021	11/01/2022 a 31/12/2022
08	64	TEREZINHA MARTINS CARDOSO	LUCIMARA RECKZOEGL

Teixeira Soares, 24 de janeiro de 2022.

JULIANA BELINOSKI

Prefeita Municipal em Exercício

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8516/2021
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES/PR E A ATAI – ASSOCIAÇÃO TEIXEIRASSOARENSE DE AMPARO AO IDOSO, CNPJ nº 78.246.162/0001-00.

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 75.963.850/0001-94, com sede à Rua XV de Novembro, 135, Centro, CEP 84530-000, Teixeira Soares/PR, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **LUCINEI CARLOS THOMAZ**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº 4.814.241-9 SSP PR e CPF nº 925.338.259-72, residente e domiciliado na Rua João Arcy Panassolo, s/n, Parque Cidade Nova, CEP 84530-000, Teixeira Soares/PR, email: prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br, telefone (42)3460-1155 e a ATAI – ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO IDOSO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 78.246.162/0001-00, com sede à Rua João Ribeiro dos Reis, 1100, Centro, CEP 84530-000, Teixeira Soares/PR, neste ato representado, pela sua Presidente a Senhora **LUCIMARA RECKZIEGEL**, brasileira, separada, agricultora, portadora da CI RG nº 8.147.681-0 SSP PR e CPF nº 040.082.409-42, residente e domiciliada na Povoado Baitacas, s/n, Comunidade Rural, CEP 84530-000, neste Município, doravante denominados respectivamente, simplesmente **MUNICÍPIO E ENTIDADE**.

Tem entre si ajustado e celebrado o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual Municipais, na Lei nº 13.019, de 2014 e suas alterações, consoante o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8516/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de colaboração, decorrente da dispensa de chamamento público nos moldes do inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, publicada no diário oficial do município na data de 15 de dezembro de 2020 e constante no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8516/2021, tem por objeto a ocorrência de transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO à ENTIDADE, para a execução de atividades na área de ASSISTÊNCIA SOCIAL (ASSISTÊNCIA AO IDOSO), com a finalidade de atender 17 (dezesete) idosos de ambos os sexos, funcionando em período integral no serviço de acolhimento institucional de alta complexidade (ILPI), em regime de longa permanência, proporcionando-lhes sem fins lucrativos, assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação da sua qualidade de vida, enquanto sujeitos de direitos e promovendo apoio e manutenção das ações socioassistenciais continuadas de acordo com o plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1. SÃO OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES:

I – DO MUNICÍPIO:

- fornecer orientações específicas de prestação de contas à ENTIDADE por ocasião da celebração desta parceria, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação eventuais alterações no seu conteúdo;
- emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ENTIDADE;
- realizar pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
- liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste termo de colaboração;
- promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público, representante do MUNICÍPIO neste ato, deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

g) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;

h) manter, em seu sítio oficial na internet, a parceria celebrada e do respectivo plano de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;

i) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

j) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II – DA ENTIDADE:

a) manter escrituração contábil regular;

b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de colaboração;

c) divulgar na internet e/ou em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019, de 2014;

d) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019, de 2014;

e) dar livre acesso aos servidores dos órgãos e das entidades do MUNICÍPIO, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à